



DECRETO Nº 05305/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 568.300,00 (quinhentos e sessenta e oito mil trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	43		100	100,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	527	SAUDE	102	5.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.332 - MANUTENCAO DAS ACOES DA REDE RESPOSTA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2221	REDE	155	200,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
335041 - Contribuicoes	749	BLMAC	149	20.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	764	BLMAC	149	543.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				568.300,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	39		100	100,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	526	SAUDE	102	5.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.332 - MANUTENCAO DAS ACOES DA REDE RESPOSTA				
335041 - Contribuicoes	675	REDE	155	200,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	758	BLMAC	149	543.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05305, de 31 de janeiro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339091 - Sentencas Judiciais	761	BLMAC	149	20.000,00
TOTAL DE RECURSOS				568.300,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 31 de janeiro de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL